

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº
1010	29/03/2019	ENT: 1335/2019 PROC. Nº: 6/2019

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1766/XIII/4.ª de 29 de março de 2019, do CDS-PP - Meixão**

Relativamente à pergunta acima identificada, do CDS-PP, encarrega-me S. Exa. a Ministra do Mar, Eng<sup>a</sup> Ana Paula Vitorino, de informar o seguinte:

**1. Dispõe já o Governo de resultados parciais do Projeto “Sudoang”?**

O Governo não tem conhecimento de que tenham sido disponibilizados resultados do projeto “Sudoang” que está em curso.

**2. Face à constatação de que em zonas de pesca existe menos sobrepesca e menos pesca ilegal, considera o Governo que a hipótese de autorizar a abertura da pesca do meixão noutros rios portugueses poderia alimentar as atividades criminosas que crescem à volta desta espécie?**

A pesca do meixão (enguia juvenil após uma metamorfose) está proibida em Portugal sendo apenas autorizada no troço fronteiro do Rio Minho, em condições muito restritivas. A pesca da fase seguinte, enguia amarela, em águas oceânicas interiores marítimas e não-marítimas é permitida comercialmente em Portugal, sujeita a um regime de defeso sazonal.

A proibição de pesca do meixão justifica-se por razões de sustentabilidade e enquadra-se no Plano de Gestão da Enguia europeia aprovado pela Comissão Europeia. Acresce que as práticas ilegais referidas na pergunta utilizam “rede mosquiteira” com saco, afetando todos os recursos e não apenas a enguia.

Algumas organizações não-governamentais ligadas à proteção do ambiente defendem mesmo que a pesca de meixão no Rio Minho, que se mantém autorizada com fortes restrições por razões de equidade relativamente à não interdição de pesca do meixão na Galiza, deveria ser proibida.

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico Especialista

  
Nuno José Gonçalves